MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em sala virtual do aplicativo Meet (http://meet.google.com/nsm-drxz-uvx), teve início a reunião de trabalho do corpo docente do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) da UNIR, convocada e presidida pela Coordenadora do PPGEM, Profa. Dra. Márcia Rosa Uliana. Estiveram presentes os seguintes membros do corpo docente: Profa. Dra. Bianca Santos Chisté, Profa. Dra. Carma Maria Martini, Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite, Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro, Prof. Dr. Enoque da Silva Reis, Profa. Dra. Josélia Gomes Neves, Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite, Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido, Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana, Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque e Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso. Ausentes os seguintes membros do corpo docente: Profa. Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira, Profa. Dra. Liliane Jacon e Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto. A pauta inicial da reunião foi composta pelos seguintes itens: **1) Coleta Sucupira**; **2) Atualização dos Currículos Lattes**; **3) Projeto guarda-chuva de pesquisa**; **4) Procedimentos de fluxo de processos de Exame de Qualificação e Defesa de dissertação**; **5) Elaboração do Planejamento Estratégico e o processo de Auto-avaliação** e **6) Volta das atividades à presencialidade no PPGEM**. Foi aprovada a inclusão dos seguintes itens de pauta: **7) Ampliação de vagas para a Turma 2022** e **8) Rodízio de oferta das disciplinas entre docentes**. Inicialmente, a Coordenadora compartilhou informes sobre o andamento do processo de matrículas da Turma 2022, com desistências de candidatas aprovadas e convocação de novas candidatas. Por essa razão, a distribuição de orientadores para a nova turma será prorrogada até 17/03/2022, após nova manifestação de disponibilidade do corpo docente. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta **1) Coleta Sucupira:** A Profa. Dra. Márcia Uliana informou que participou de uma formação sobre a Plataforma Sucupira, oferecida pela PROPESQ, e compartilhou detalhes do processo de lançamento de dados do curso. Fez-se uma discussão entre os presentes. Chegou-se à concordância de que os trabalhos para coleta e lançamento de dados serão divididos entre docentes e discentes do curso, conforme os prazos estabelecidos pela Capes. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta: **2) Atualização dos Currículos Lattes**: Discutiu-se a importância de permanente atualização dos Currículos Lattes de docentes e mestrandos, para subsidiar em tempo o lançamento de dados na Plataforma Sucupira. Definiu-se a data limite de 06/04/2022 para atualização dos currículos para a extração de dados na atual fase de preenchimento da Plataforma Sucupira. Chegou-se à concordância de se criar um formulário para coleta contínua de dados da produção dos discentes matriculados e egressos. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta: **3) Projeto guarda-chuva de pesquisa**: A Profa. Dra. Márcia Uliana informou que, na formação sobre a Plataforma Sucupira, oferecida pela PROPESQ, foi destacada a necessidade dos cursos dos programas de pós-graduação criarem projetos de pesquisa amplos, denominados guarda-chuva. Após discussão, concordou-se com a possibilidade de criar projetos amplos no âmbito de cada linha de pesquisa, que vinculem os projetos de pesquisa das dissertações desenvolvidas no curso, estabelecendo-se o indicativo do prazo de até três meses, a partir da presente data, para apresentação de propostas de projetos guarda-chuva pelas linhas de pesquisa do PPGEM. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta: **4) Procedimentos de fluxo de processos de Exame de Qualificação e Defesa de dissertação**: A Profa. Dra. Márcia Uliana informou que enviou por e-mail, ao corpo docente, as orientações sobre o fluxo de processos de exame de

qualificação e defesa de dissertação, e reforçou a necessidade de cada orientador acompanhar seus orientandos na realização das etapas do fluxo para fins de cumprimento dos prazos regimentais, especialmente após a defesa da dissertação. Também reforçou a necessidade dos documentos serem assinados no SEI, e não por outras formas de assinatura. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta: **5) Elaboração do Planejamento Estratégico e o processo de Auto-avaliação** A Profa. Dra. Márcia Uliana informou que os cursos da UNIR estão iniciando a elaboração dos seus planejamentos estratégicos. No caso do PPGEM, foi instituída uma comissão, com docentes, discentes, técnico e egresso, para essa finalidade. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta **6) Volta das atividades à presencialidade no PPGEM** A Profa. Dra. Márcia Uliana informou que a Reitoria da UNIR divulgou o indicativo de retorno das aulas presenciais para o dia 25/04/2022. Às turmas dos PPGEM, a Coordenadora informou que seria realizada uma discussão com o corpo docente do curso, para então ser deliberado a respeito. Após discussão, concordou-se que os encontros da disciplina de Seminário de Pesquisa I, em razão da necessidade de participação de orientadores de outros campi, continuarão a ser de forma remota, assim como a disciplina oferecida em rede pelo Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque. A disciplina de Tendências da Educação Matemática retornará ao formato de aulas presenciais após a data de 25/04/2022. As demais disciplinas ainda dependerão de manifestação dos docentes que não se fazem presentes na reunião. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta: **7) Ampliação de vagas para a Turma 2022:** Manifestou-se preocupação quanto à possibilidade de oferta de novas vagas por docentes que não estavam listados no edital. Destacou-se que o Edital de Seleção da Turma 2022 prevê a possibilidade de ampliação do número de vagas oferecidas, havendo disponibilidade de orientadores. O Prof. Dr. Lenilson Candido manifestou interesse em declinar da sua vaga ofertada no edital, em razão do acúmulo de atividades na Direção do Campus, para ser assumida pela Profa. Dra. Josélia Neves ou Profa. Dra. Carma Matini. A Profa. Dra. Eliana Leite também manifestou sua disponibilidade em declinar, se for o caso, da vaga adicional que havia manifestado anteriormente, para que seja assumida pela Profa. Dra. Josélia Neves. A Profa. Dra. Carma Martini informou que já disponibilizou uma vaga para orientar a mestranda Marli Suruí, da Turma 2021. A Profa. Dra. Josélia Gomes Neves manifestou disponibilidade em oferecer uma vaga para orientação, ou para co-orientação, conforme o PPGEM achar melhor. Ficou combinado que todos os membros do corpo docente que oferecem vagas para a Turma 2022 realizem, por email, nova manifestação de interesse de quais mestrandas poderiam orientar, para que sejam então definidas as orientações. Em seguida, passou-se ao ponto de pauta: **8) Rodízio de oferta das disciplinas do PPGEM entre docentes:** Destacou-se a importância de oferta de disciplinas por todos os membros do corpo docente do curso. Após discussão, concordou-se com a possibilidade de implementar o rodízio de oferta das disciplinas entre os docentes que manifestarem disponibilidade e interesse. Para tanto, combinou-se o indicativo de que a Coordenação do Curso disponibilize previamente ao corpo docente as disciplinas a ser oferecidas em cada semestre, para manifestação de interesse e disponibilidade. Havendo mais de um interessado em ministrar cada disciplina, aplica-se o critério de rodízio, com prioridade para quem ainda não ofereceu a disciplina ou não a ofereceu na turma imediatamente anterior. Combinou-se que esse critério será apresentado para homologação em reunião do Colegiado do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e três minutos, e eu, Kécio Gonçalves Leite, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Vice-Coordenador**, em 16/03/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Coordenador(a)**, em 18/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS**, **Docente**, em 21/03/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Docente**, em 21/03/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Docente**, em 22/03/2022, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Membro da Comissão**, em 24/03/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 24/03/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARMA MARIA MARTINI**, **Docente**, em 29/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907887** e o código CRC **88FF9517**.

Referência: Processo nº 23118.002540/2022-20 SEI nº 0907887

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em sala virtual do aplicativo Meet, teve início a reunião de trabalho do corpo docente do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) da UNIR, convocada e presidida pela Coordenadora do PPGEM, Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana. Estiveram presentes os seguintes membros do corpo docente: Profa. Dra. Carma Maria Martini, Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite, Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro, Prof. Dr. Enoque da Silva Reis, Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite, Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque. A referida reunião teve como ponto de pauta único: O relatório do PPGEM da Quadrienal (2017-2020) emitido pela Capes. A professora Marcia iniciou a reunião tecendo comentários sobre o relatório pelas dimensões Programa, Formação e Impacto na Sociedade, na continuidade foi dado oportunidade aos docentes presentes para apresentarem suas considerações sobre o relatório, que foi disponibilizado com antecedência a todos os docentes. Após, discussões foram elencadas algumas ações/estratégias a serem inseridas no Planejamento Estratégico do PPGEM a fim de superar alguns pontos fracos do programa mapeado no relatório estudado. Ao término da reunião houve o anuncio da convocação de uma outra reunião de Trabalho com todos os docentes do PPGEM, essa para socializar e ajustar com o texto final do Planejamento Estratégico do PPGEM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e três minutos, e eu, Marcia Rosa Uliana lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Coordenador(a)**, em 11/10/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Vice-Coordenador**, em 14/10/2022, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Docente**, em 17/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS**, **Presidente da Comissão**, em 21/03/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130118** e o código CRC **DA65E7F8**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em sala virtual do aplicativo Meet, teve início a reunião de trabalho do corpo docente do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) da UNIR, convocada e presidida pela Coordenadora do PPGEM, Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana. Estiveram presentes os seguintes membros do corpo docente: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro, Prof. Dr. Enoque da Silva Reis, Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite, Dra. Josélia Gomes Neves, Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque. A referida reunião teve como ponto de pauta único: Análise e ajustes na versão final prévia do Planejamento Estratégico do PPGEM. A professora Marcia iniciou a reunião tecendo comentários sobre a elaboração e constituição da prévia da versão final do Planejamento Estratégico do PPGEM. Na sequência, foi realizado a leitura e tomado nota das sugestões para ajustes a serem realizados pela comissão no Quadro Analítico das ações a serem desenvolvidas. Às dez horas e doze minutos concluiu-se os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Marcia Rosa Uliana lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Vice-Coordenador**, em 14/10/2022, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Docente**, em 17/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS**, **Docente**, em 19/10/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARMA MARIA MARTINI**, **Docente**, em 03/11/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Docente**, em 16/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134813** e o código CRC **4BB333FC**.